



## DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE 12 DE JULHO DE 2021

### RECURSOS HUMANOS

#### **Deliberação n.º 2545/2021 (Processo 33361): Revisão do Acordo Coletivo de Empregador Público do Município de Coimbra (Serviços Municipais e Ser- viços Municipalizados)**

Aprovada, no uso do poder regulamentar conferido às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, conjugada com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual e no artigo 75.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a revisão dos Acordos Coletivos de Empregador Público (ACEP n.º 310/2015, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 249, de 22 de dezembro de 2015 e ACEP n.º 97/2016, publicado em DR, 2.ª Série, n.º 14, de 21 de janeiro de 2016), a ser celebrado com as estruturas sindicais identificadas e com felicitações à equipa negociadora.

### FINANCEIRO

#### **Deliberação n.º 2547/2021 (Processo 31144): Alteração ao Orçamento n.º 10 (Modificação aos Do- cumentos Previsionais n.º 11/2021)**

Tomado conhecimento do despacho do Presidente, de 25/06/2021, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 10 (Modificação aos documentos previsionais n.º 11/2021) no valor total de 71.260€ de reforços no Orçamento da Receita e de 946.469€ de reforços e de 875.219€ de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da NCP 26 do SNC-AP, do POCAL e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2021, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais, no cumprimento do n.º 9 do artigo 8.º - Modificações Orçamentais, da Norma de Controlo Interno para 2021.

#### **Deliberação n.º 2548/2021 (Processo 33757): Alteração ao Orçamento n.º 11 (Modificação aos Do- cumentos Previsionais n.º 13/2021)**

Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 07/07/2021, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 11 (Modificação aos documentos previsionais n.º 13/2021) no valor total de 1.800.000€ de reforços no Orçamento da Receita e de 2.317.889€ de reforços e de 517.889€ de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do SNC-AP, do POCAL e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2021, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais, no cumprimento do n.º 9 do artigo 8.º - Modificações Orçamentais, da Norma de Controlo Interno para 2021.

#### **Deliberação n.º 2549/2021 (Processo 33762): Revisão ao Orçamento de 2021 n.º 2 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 12/2021)**

Aprovada, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Revisão ao Orçamento n.º 2 para 2021, no valor total de 54.905€ de reforços no Orçamento da Receita e de 64.605,00€ de reforços e 9700€ de anulações no Orçamento da Despesa, totalizando o Orçamento para 2021, o valor de 172.099.396,83€ (após Revisão n.º 2), e que se justifica pela inclusão de três novos projetos nas Grandes Opções do Plano para 2021: Submeter à aprovação final da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **Deliberação n.º 2550/2021 (Processo 33797): Aprovação dos documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2020 do Município de Coimbra**

Aprovados os documentos de prestação de contas consolidadas relativas ao exercício de 2020 do Município de Coimbra - Balanço, Demonstração de Resultados, Mapa dos Fluxos de Caixa Consolidados e Anexo às Demonstrações Financeiras - os quais refletem a situação económico-financeira e patrimonial do Grupo Municipal que integra as seguintes entidades: Município de Coimbra; Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra; AC - Águas de Coimbra, EM; iParque - Parque Inovação Ciência, Tecnologia e Saúde, S.A.; Prodeso - Ensino Profissional EM, Lda, e Associação Ruas; Submeter à Assembleia Municipal, para apreciação e votação.

### EQUIPAMENTO RURAL E URBANO

#### **Deliberação n.º 2554/2021 (Processo 32539): Empreitada "Centro Escolar de Cernache" - Abertura de novo procedimento após concurso deserto Não adjudicada a empreitada "Centro Escolar de Cerna- che" pelo facto do concurso ter ficado deserto.**

#### **Deliberação n.º 2555/2021 (12/07/2021): Empreitada "Centro Escolar de Cernache" - Abertura de novo procedimento após concurso deserto**

Aprovada a abertura de novo procedimento de Concurso Público, enquadrável na alínea b) do artigo 19.º do CCP, conforme a minuta de anúncio, a publicar em Diário da República, da empreitada "Centro Escolar de Cernache", com o preço base de 2.499.213,16€, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, e com prazo de execução de 450 dias; Aprovar o anúncio a publicar no Diário da República e a autorização do pagamento da respetiva despesa, de valor 173,86€; Utilizar a plataforma eletrónica de contratação pública "Vortal" como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta; Aprovar o Juri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP. Delegar ao Juri do procedimento as competências previstas nos termos do artigo 109.º do CCP, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º do mesmo diploma.

#### **Deliberação n.º 2557/2021 (Processo 33919): Centro Escolar de Eiras - Ampliação e Requalificação - Anteprojeto de Arquitetura**

Aprovado o anteprojeto de Arquitetura do Centro Escolar de Eiras, nos termos da informação da Divisão de Projetos de Edifício Municipal, bem como a aquisição ao exterior dos projetos elencados na mesma informação.

### TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

#### **Deliberação n.º 2551/2021 (Processo 33752): Subsídio à Exploração - Comparticipação financeira no custo social dos transportes SMTUC - Dois du- odécimos de 2021**

Atribuída aos SMTUC, a título de subsídio à exploração - comparticipação financeira no custo social dos transportes, o montante de 1.114.152,66€, referente a dois duodécimos do valor de 2021, justificados para não comprometer o normal funcionamento quer ao nível de tesouraria, para fazer face ao pagamento aos trabalhadores e a fornecedores, quer ao nível dos fundos disponíveis que influenciam a possibilidade de assumir os compromissos necessários.

### EDUCAÇÃO

#### **Deliberação n.º 2556/2021 (Processo 30578): EB de Casconha - Funcionamento do estabeleci- mento no Ano Letivo 2021/2022 nas instalações da Província Portuguesa da Companhia de Jesus - Pro- tocolo de Cooperação**

Aprovada a celebração de protocolo de cooperação com a Província Portuguesa da Companhia de Jesus tendo em vista o funcionamento da EB de Casconha no ano letivo 2021/2022, fixando-se, para o efeito, uma comparticipação financeira no montante global de 61.500€, para além dos consumos de água e eletricidade que vierem a ser apurados no decorrer do ano letivo, cabendo aquela entidade: a) A disponibilização: - De cinco salas de aula para o desenvolvimento das atividades letivas e das atividades de enriquecimento curricular; - Do espaço do refeitório para almoço dos alunos da EB de Cernache e EB de Casconha; - De um arrumo; - De espaço exterior de recreio, exclusivo dos alunos da EB de Casconha, a vedar pelo Município de Coimbra, para que se acautele a segurança das crianças; - Do equipamento existente de apoio à prática pedagógica para cada uma das salas de aula: painel para afixação de informação, armário, computador e quadro interativo; b) Garantir a abertura e o fecho dos portões de acesso às instalações.

#### **Deliberação n.º 2558/2021 (Processo 23331): CE Antuzede: Proposta de protocolo a celebrar en- tre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Desportiva de Antuzede pelo Acolhimento da EBI e JI durante o período de execução das obras de re- qualificação**

Celebrado um Protocolo de Cooperação entre o Município de Coimbra e a Associação Desportiva de Antuzede, para utilização das instalações da ADA, de forma a garantir o funcionamento da Escola EBI e Jardim de Infância de Antuzede, durante o período de execução da empreitada de ampliação e requalificação das instalações do Centro Escolar, nos termos da alínea o) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Atribuído, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Associação Desportiva de Antuzede, a título de comparticipação financeira, o montante de 3.400,00€, pelas despesas do consumo de água e energia elétrica resultante do acolhimento dos alunos da EBI e Jardim de Infância de Antuzede.

### PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA

#### **Deliberação n.º 2559/2021 (Processo 31083): Regime de reconhecimento e proteção de estabeleci- mentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local - Proposta de reconhecimento das lojas "Loja das Meias" sitas na Rua Ferreira Borges, n.os 102 a 106, 114 e 122, Coimbra, artigos matriciais n.º 1405 - Fração C, 1566 e 129 da União das Freguesias de Coimbra**

Aprovado o interesse do eventual reconhecimento da Loja das Meias, na Rua Ferreira Borges, n.os 102 a 106, 114 e 122, como "Loja com História", cuja decisão final de reconhecimento terá de ser precedida de período de consulta pública pelo período de 20 dias (n.º 3, do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho), publicitando o teor da informação da Divisão de Gestão Urbanística Centro acima identificada, assim como a decisão do Executivo por Edital, no site do Município de Coimbra e da Associação RUAS; Findo o período da consulta pública, deverá ser elaborado relatório referente à análise dos contributos e/ou reclamações, que fará parte da proposta para a tomada de decisão relativa ao reconhecimento da Loja das Meias como "Loja com História".

#### **Deliberação n.º 2560/2021 (Processo 33886): Espetáculo de teatro denominado "Mentira a quanto obrigas" - Escola da Noite**

Ratificado o despacho do presidente de 07/07/2021 que aprovou o apoio à Escola da Noite Grupo de Teatro de Coimbra na realização do seu Espetáculo de teatro denominado "Mentira a quanto obrigas", da seguinte forma: - Concessão de isenção do pagamento de taxas, no montante total de 613,25€, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2 do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (RGTPM); - Apoio logístico no fornecimento de energia elétrica, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, no valor estimado de 50,00€.

#### **Deliberação n.º 2561/2021 (Processo 31531): Pedido de Isenção de Taxas de Imagens**

Aprovada, com base no previsto na alínea i) do n.º 1 do artigo 19.º e no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais em vigor, a cedência ao CNID

- Associação dos Jornalistas de Desporto, das 15 imagens solicitadas do espólio do "Formidável", isentas do pagamento de taxas associadas, no total de 252,00€, isentos de IVA, reconhecendo-se o relevante interesse cultural e o manifesto e relevante interesse municipal que teve na transação do fundo do espólio do "Formidável" para o Município, que enriqueceu o acervo imagético municipal e contribuiu para a criação da Imagoteca da BMC. As imagens serão acompanhadas de legendas identificativas do autor e da proveniência - Câmara Municipal de Coimbra - servindo assim de veículo de promoção do Município, só podendo ser usadas para esta finalidade.

#### **Deliberação n.º 2562/2021 (Processo 33636): Amazing Arts - Companhia de Artes de Coimbra, Associação Cultural - Proposta de atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual para 2021 (Tour do Coimbra Gospel Choir no arqui- pélago do Açores)**

Atribuído, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º, e no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro, no valor de 2.500€, à Amazing Arts - Companhia de Artes de Coimbra, Associação Cultural, para apoio à realização da digressão do Coimbra Gospel Choir aos Açores, entre os próximos dias 1 e 16 de agosto; Disponibilizar ofertas protocolares, para efeitos de utilização nos concertos e nas mostras culturais que lhes estarão associadas.

### AÇÃO SOCIAL

#### **Deliberação n.º 2552/2021 (Processo 15939): Programa Municipal de Ação Social Escolar | Ano Letivo 2021/2022**

Aprovado, tendo em vista garantir o acesso e igualdade de oportunidades à educação e ao ensino a todas as crianças e jovens, bem como a valorização e a promoção da escola pública, conforme definido nos termos do disposto nas alíneas gg) e hh) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, para o ano letivo 2021/2022, o seguinte: 1.0 Programa Municipal de Ação Social Escolar para o ano letivo 2021/2022; 2.A gratuidade dos seguintes serviços: a)Refeições escolares [almoços e lanches], para a totalidade das crianças e alunos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, respetivamente, que se encontrem a frequentar a rede pública do Município de Coimbra; b) Integrados nas Atividades de Animação e de Apoio à Família na educação pré-escolar [acolhimento e prolongamento de horário], para todas as crianças que se encontrem a frequentar a rede pública do Município; c) Transporte escolar, para todas as crianças e jovens que reúnam os requisitos de elegibilidade definidos no Plano Municipal de Transporte Escolar para o ano letivo 2021/2022 (a aprovar, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, até 1 de agosto); d) Atividades de apoio às famílias nas férias escolares, para crianças e alunos que frequentem no ano letivo 2021/2022 os estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública do Município, em função dos critérios de admissão que vierem a ser definidos para o efeito; 3. A oferta de cadernos de exercícios aos alunos do 1.º e 2.º ciclos do ensino básico; 4. A atribuição do montante de 20€/ano por criança/aluno que frequente os estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública do Município, para apoio nas atividades de complemento curricular - visitas de estudo; 5. A atribuição do montante de 25€/ano/aluno que frequente os estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública do Município, integrados nos escalões de rendimento 1, 2 ou 3 de abono de família, para apoio com a aquisição de material escolar de desgaste; 6. A atribuição do montante de 15€/ano/criança que frequente os estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública o Município, integrados nos escalões de rendimento 1, 2 ou 3 de abono de família, para apoio com a aquisição de material escolar de desgaste. Não obstante a transferência de competências no domínio da educação, em matéria de ação social para o 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, prevista no artigo 53.º do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de setembro, à exceção do alargamento da oferta dos cadernos de exercícios ao 2.º ciclo, mantêm-se a aplicação dos normativos legais em vigor e os que vierem a ser publicados pelo Ministério da Educação, para o letivo 2021/2022, sublinhando que a verba a atribuir para aqueles ciclos para material escolar, visitas de estudo é suportada diretamente pelo Ministério da Educação.

#### **Deliberação n.º 2553/2021 (Processo 29988): Plano Municipal de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2021/2022 e proposta de aprovação da despesa global**

Aprovado o Plano Municipal de Transporte Escolar para o ano letivo 2021/2022, nos moldes propostos na informação técnica da Divisão de Educação: Autorizar a aquisição de serviços de transportes escolares em contratação excluída e respetiva aquisição de cartões (passes), de acordo com o definido no n.º 1 do artigo 73.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, a seguir transcrito "Os valores dos gastos com contratos de aquisição de serviços que em 2020 venham a renovar-se ou celebrar-se com idêntico objeto de contrato vigente em 2021, não podem ultrapassar: a) os valores gastos de 2020, considerando o valor total agregado dos contratos sempre que a mesma contraparte preste mais do que um serviço ao mesmo adquirente; b) preço unitário, caso este seja aritmeticamente determinável ou tenha servido de base ao cálculo dos gastos em 2020, e no n.º 2 do referido artigo 73.º; c) excluam-se do disposto no número anterior os gastos com: d) as novas competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais no âmbito do processo de descentralização. No entanto, tratando-se de carreiras públicas, ou seja, de contratação excluída e logo não sujeitas às regras de concorrência, estamos perante valores de tabela, não sujeitos a alterações"; Autorizar a aquisição de serviços bem como dos circuitos especiais para crianças com necessidades de saúde especiais no âmbito do regime jurídico da educação inclusiva (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho); Aprovar a estimativa de custos discriminada por ano

económico no quadro em ata, no montante global de 3.766.705,00€, ao qual acresce IVA à taxa de 6%). Aprovada a realização da despesa com o serviço de transportes escolares para o ano letivo de 2021/2022, em serviço público de transporte de passageiros, cujo valor desagregado por transportadora e custo de aquisição de cartões, se estima em 2.954.250,00€ (acrescido de IVA a taxa de 6%), com a distribuição por ano económico constante do quadro II e III, em ata.

### HABITAÇÃO

#### **Deliberação n.º 2563/2021 (Processo 33573): Lista de Classificação das candidaturas à atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado**

Aprovada a lista de classificação das candidaturas à atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado, por tipologia, ordenada por ordem decrescente de classificação, com indicação das alterações verificadas relativamente à lista homologada em 06/04/2021. A sua publicação pela Câmara Municipal deve ser feita sem qualquer menção a dados pessoais, em cumprimento do estipulado no artigo 20.º do RMAAHRRA, no respetivo sítio da Internet, no átrio do edifício dos Paços do Município e na Divisão de Habitação Social; Tomado conhecimento da Lista dos realojamentos efetuados até à presente data, no âmbito do RMAAHRRA, constantes do Anexo III da informação da Divisão de Habitação Social.

### PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

#### **Deliberação n.º 2564/2021 (Processo 33780): Avenida Elísio de Moura - Alteração de Circulação e Estacionamento**

Aprovado o Estudo Prévio "Avenida Elísio de Moura - Alteração de Circulação e Estacionamento".

#### **Deliberação n.º 2565/2021 (Processo 32934): Empreitada: "Caminhos Pedonais de Santa Clara/ Calçada de Santa Isabel" (PEDU) - Ponto de situação da obra. Resolução sancionatória do contrato. Posse administrativa da obra e execução da caução**

Aprovada a proposta consubstanciada no parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito exarado em 06/07/2021 sobre a informação da DIEP n.º 32934, a transcrito em ata.

### ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

#### **Deliberação n.º 2566/2021 (Processo 31901): Ilídio Reverendo Manco - Pedido de Licença de Obras de Edificação (remodelação e alteração) - Projeto de Arquitetura - Rua da Alegria n.º 61, 63 e 65, União das Freguesias de Coimbra (Santa Cruz) - Dispensa de lugares de estacionamento - Reg. n.º 40120/2020**

Dispensada a dotação de um lugar de estacionamento privado, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Coimbra e de acordo com a informação da DGUC.

#### **Deliberação n.º 2567/2021 (Processo 26436): Imobiliária Patrocínio Tavares, S.A. - Junção de ele- mentos - Rua Pinheiro Chagas, 11 - União das Fre- guesias de Coimbra - Dispensa da dotação de lugares de estacionamento - Reg. n.º 5142/2021**

Dispensada a dotação de dois lugares de estacionamento público, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Coimbra e de acordo com a informação da DGUC.

#### **Deliberação n.º 2568/2021 (Processo 31782): Perspectiva de Ouro Investimentos, Lda. - Junção de elementos a pedido de licença de obras de edificação (demolição, alteração e ampliação) - Projeto de Ar- quitetura - Rua João Cabreira, n.º 30 a 36, União das Freguesias de Coimbra (Santa Cruz) - Dispensa de lu- gares de estacionamento - Reg.tos n.os 59446/2020, 21589/2021 e 30132/2021**

Dispensada a dotação de 11 lugares de estacionamento, 4 de uso público e 7 de uso privado, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Coimbra e de acordo com a informação da DGUC.

#### **Deliberação n.º 2569/2021 (Processo 26791): João Paulo Correia da Silva - Junção de Elementos - Avenida Afonso Henriques - União das Freguesias de Coimbra - Reg. n.º 9131/2021**

Emitido parecer favorável ao pedido de informação prévia de alteração à licença de operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 274/1986, nos termos e com as condições expressas na informação da DGUC.

#### **Deliberação n.º 2570/2021 (Processo 1684): IMPORTANTCODE, S.A. - Pedido de informação pré- via de operação de loteamento - Rua André de Gou- veia - Santo António dos Olivais - Reg. n.º 14912/2021**

Emitida informação prévia favorável consubstanciada no anteprojeto de loteamento que instrui o registo n.º 14912/2021, ao abrigo dos artigos 14.º e 16.º do RJUE, na sua atual redação, nos termos e com as condições expressas na informação da DGUN e dos pareceres emitidos e que nela são referenciados, fundamentado que está e reconhecido que seja o cumprimento dos requisitos do artigo 32.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Coimbra, no que concerne à implantação parcial das estruturas viárias em área verde de proteção e enquadramento.

#### **Deliberação n.º 2571/2021 (Processo 1822): Pedro Manuel Teixeira Antunes da Silva - Pedido de licenciamento da operação de loteamento - Malhei- ros - Santo António dos Olivais - Reg. n.º 2155/2021**

Aprovado o pedido de licenciamento da operação de loteamento (desenho urbano), ao abrigo do disposto no artigo 23.º do RJUE, nos termos e com as condições expressas na informação da DGUN.